ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ 95.990.230/0001-51

PORTARIA N.º 159/2026.

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 35 da Lei Complementar Municipal nº 403/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido, de ofício e no interesse da Administração, o servidor DANIEL FORTTI, ocupante do cargo efetivo de Agente de Recursos Humanos, do Setor de Recursos Humanos para o setor administrativo da secretaria de Educação, Cultura e Esportes, onde passará a exercer suas atividades, observadas as atribuições compatíveis com seu cargo.

Art. 2º A remoção de que trata esta Portaria tem por finalidade regularizar a lotação do servidor, que já se encontra em exercício no setor indicado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 23/07/2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Liliane Verdi
Setor de Compras

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público e publicado no site do Município, conforme Portaria 082/2025,

nesta data: 21 / 08 **/2026. Publicação**

Nº 347 **/2026.**

Andreia V. Gandolfi
ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação